UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 213/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23077.125985/2026-34

2. Descrição da necessidade

A presente demanda decorre da necessidade de manter disponíveis materiais de manutenção destinados aos equipamentos que compõem o sistema de tratamento e bombeamento de esgotos da UFRN, especialmente estações elevatórias, bombas, aeradores, redutores de velocidade e mancais.Os materiais solicitados compreendem elementos elásticos para acoplamentos, gaxetas grafitadas, óleos lubrificantes e graxa. Esses componentes são empregados em operações de substituição, vedação e lubrificação necessárias à manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos.A indisponibilidade desses materiais pode prolongar intervenções de manutenção e aumentar o tempo de parada de equipamentos, comprometendo a continuidade operacional do sistema de tratamento de esgotos. Assim, a aquisição busca assegurar estoque mínimo e disponibilidade dos componentes necessários às rotinas de manutenção.

A contratação pretendida encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as hipóteses de dispensa de licitação, observados os limites legais vigentes e a comprovação da vantajosidade para a Administração.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Superintendência de Infraestrutura	Luiz Pedro de Araújo

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A solução deverá atender às especificações técnicas dos materiais identificados pela unidade demandante, observando, no mínimo, as seguintes condições:

- Fornecimento de materiais novos e sem uso, adequados às aplicações indicadas;
- Atendimento às dimensões, tipos, características e unidades de fornecimento estabelecidos para cada item;
- Compatibilidade dos elementos elásticos com os respectivos acopladores de garras;
- Fornecimento das gaxetas nas dimensões especificadas;

- Fornecimento dos óleos lubrificantes com características equivalentes às referências técnicas indicadas;
- Fornecimento de graxa náutica à base de sabão lítio com 5% de dióxido de titânio, adequada ao uso indicado e com validade mínima de 2 anos;
- Embalagens íntegras, adequadas ao produto e identificadas pelo fabricante, quando aplicável;
- Possibilidade de substituição, sem ônus para a UFRN, de materiais entregues em desacordo com as especificações.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado considerou a possibilidade de aquisição dos componentes diretamente de fornecedores de materiais de manutenção industrial, bombas, equipamentos mecânicos e lubrificantes. Os itens possuem especificações objetivamente definidas e são encontrados no mercado fornecedor. Considerando a natureza dos materiais e a necessidade de compatibilidade com os equipamentos existentes, a solução identificada consiste na aquisição dos componentes especificados, admitindo-se produtos equivalentes quando comprovadamente atendam aos requisitos técnicos. Não se identificou, para esta demanda, necessidade de desenvolvimento de solução própria pela UFRN, uma vez que se trata de materiais padronizados ou de características técnicas usualmente disponíveis no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição dos 9 (nove) itens de materiais de manutenção relacionados neste ETP, com fornecimento nas quantidades e especificações necessárias para atendimento das rotinas de manutenção das estações elevatórias, bombas, aeradores, redutores e mancais da ETE/UFRN. A solução deverá contemplar o fornecimento, acondicionamento, transporte e entrega dos materiais no local definido pela Administração, cabendo ao fornecedor garantir que os produtos sejam entregues em condições adequadas de uso.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades foram definidas a partir da relação de materiais de manutenção apresentada pela unidade, considerando as aplicações nos equipamentos da ETE e a necessidade de reposição de componentes.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Elemento elástico para acoplamento, tipo E, tamanho 97	Elemento	40

2	Elemento elástico para acoplamento, tipo E, tamanho 112	Elemento	40
3	Elemento elástico para acoplamento, tipo E, tamanho 128	Elemento	40
4	Gaxeta grafitada de 1/2"	kg	08
5	Gaxeta grafitada de 3/8"	kg	08
6	Óleo lubrificante 46 para as bombas de esgoto	Galão de 20L	06
7	Óleo lubrificante 634 para os redutores de velocidade dos aeradores	Galão de 60L	06
8	Óleo lubrificante SAE 20W50	Frasco de 1 litro	20
9	Graxa náutica à base de sabão lítio com 5% de dióxido de titânio	Frasco de 1,0 kg	150

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 21.295,22

Item	Quantidade	Especificação	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
1	40	Elemento elástico para acoplamento, tipo E, tamanho 97	42,52	1.700,80
2	40	Elemento elástico para acoplamento, tipo E, tamanho 112	54,15	2.166,00
3	40	Elemento elástico para acoplamento, tipo E, tamanho 128	67,30	2.692,00
4	08	Gaxeta grafitada de 1/2"	34,00	272,00

5	08	Gaxeta grafitada de 3/8"	25,00	200,00
6	06	Óleo lubrificante 46 para as bombas de esgoto	825,00	4.950,00
7	06	Óleo lubrificante 634 para os redutores de velocidade dos aeradores	870,00	5.220,00
8	20	Óleo lubrificante SAE 20W50	36,00	720,00
9	150	Graxa náutica à base de sabão lítio com 5% de dióxido de titânio	70,00	10.500,00

De acordo com pesquisa no mercado fornecedor, foi estimado o valor total de R$ 28.420,80 (vinte oito mil reais, quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos) para a presente contratação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Lei n° 14.133/21 em ser art. 40 esclarece que o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e deve observar como princípio o parcelamento da solução, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Dessa forma, a equipe de planejamento entende que a aquisição deverá ser processada por ITEM por ser considerada mais vantajosa e fomentar a competitividade entre os licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a esta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda está inserida no Plano de Contratações Anual 2026 desta IFES, através do DFD n° 309/26. Ademais, esclarecemos que esta contratação está alinhada ao Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS UFRN (2024-2027).

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação tem como objetivo assegurar a disponibilidade dos materiais necessários à realização das rotinas de manutenção preventiva e corretiva da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE), reduzindo o tempo de espera para a substituição de componentes de desgaste, vedação e lubrificação. Dessa forma, pretende-se contribuir para a continuidade operacional dos equipamentos de bombeamento e aeração, reduzindo o risco de paralisações decorrentes da indisponibilidade de peças e insumos de manutenção. Além disso, a aquisição de materiais compatíveis com as aplicações previstas contribui para o uso adequado e eficiente dos recursos públicos.

13. Providências a serem Adotadas

Esta contratação não demanda providências específicas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme disposto na "CARTILHA COMO INSERIR CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS", elaborada pela Consultoria Geral da União (CGU/AGU) de dezembro de 2022, para compras públicas deverá ser cobrado o art. 5° da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010:Art. 5º Os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, quando da aquisição de bens, poderão exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O presente Estudo Técnico atende a todos os requisitos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES Nº 58, DE 8 DE AGOSTO DE 2022, sejam obrigatórios ou não obrigatórios e pelo conteúdo exposto entende-se pela viabilidade da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

PEDRO DA ROCHA SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 24/09/2026 às 11:14:59.